



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, com fulcro nos artigos 78, VI-f e 247, XI e do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, emissão de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita informação ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, informações acerca das providências adotadas após a queda do muro da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva, localizada no Bairro Mamoeiro, em nosso município:

- I – se foi realizada vistoria técnica após a queda do muro e qual o laudo emitido.?
- II – quais providências emergenciais foram adotadas para garantir a segurança do local.?
- III – se há projeto ou planejamento para reconstrução do muro?
- IV – qual o prazo previsto para início e conclusão da obra?
- V – qual secretaria ou setor é responsável pela execução?

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 5 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, informações acerca das providências adotadas após a queda do muro da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva, localizada no Bairro Mamoeiro, em nosso município:

- I – se foi realizada vistoria técnica após a queda do muro e qual o laudo emitido.?
- II – quais providências emergenciais foram adotadas para garantir a segurança do local.?
- III – se há projeto ou planejamento para reconstrução do muro?
- IV – qual o prazo previsto para início e conclusão da obra?
- V – qual secretaria ou setor é responsável pela execução?

A presente proposição tem por finalidade obter informações do Poder Executivo Municipal acerca das providências adotadas após a queda do muro da Escola Municipal Tomaz Pinto da Silva, localizada no Bairro Mamoeiro, em nosso município.

Importa lembrar que esta vereadora, atenta às demandas da comunidade escolar e preocupada com a segurança de alunos, servidores e moradores do entorno, protocolou o Requerimento nº 953/2025, aprovado em plenário na reunião ordinária realizada em 9 de dezembro de 2025, por meio do qual foi solicitada providência ao Poder Executivo no sentido de determinar a realização de vistoria técnica no muro da referida unidade escolar.

O referido pedido teve como objetivo justamente prevenir riscos estruturais e garantir a segurança do espaço escolar. Entretanto, conforme relatos recebidos e informações que chegaram a este gabinete, o muro acabou cedendo sem que a vistoria técnica anteriormente solicitada fosse realizada, tampouco adotadas medidas preventivas capazes de evitar o ocorrido.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Legislativo obtenha informações claras acerca das providências que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo, especialmente no que se refere à avaliação dos danos, às medidas emergenciais de segurança, ao planejamento para reconstrução do muro e ao prazo previsto para a execução da obra.

Assim, o presente pedido de informações busca garantir transparência administrativa, bem como assegurar que as medidas necessárias sejam adotadas com a devida urgência, visando restabelecer a segurança da comunidade escolar e da população que reside nas proximidades da unidade de ensino.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição. Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 5 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em **05/03/2026 17:32:24**, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 17V1.5232.624U.E40E.1116, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **679.09C** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO.**

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em **05/03/2026 - 17:32:24**

Código de Autenticidade deste Documento: 17U6.3V32.824X.R44X.4225

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

